



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2016,
QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO,
REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO-
MDSA, POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA
PRIMEFLEX OFFICE E DESIGN
CORPORATIVOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, com sede no Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 131, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIMEFLEX OFFICE E DESIGN CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.029.641/0001-74, estabelecida no SRTVS Quadra 701, Conjunto D, Bloco C, Loja 168, Brasília-DF, CEP: 70.340-907, neste ato representada por seus Sócios Administradores, o Sr. **ANTÔNIO ALVES FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], e o Sr. **EDUARDO PEREIRA D'AGOSTINO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.035860/2016-88** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 92/2016/CONJUR-MDS/CGU/AGU, sob a forma de execução indireta, decorrente do Pregão Eletrônico nº 17/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada prestação de serviços de desmontagem, lubrificação geral, transferência e montagem de sistemas de arquivamentos deslizantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Assinaturas manuscritas em azul.



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do contrato fica adstrita ao respectivo crédito orçamentário, ou seja, 31/12/2016, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
Fonte: 0151
Programa de Trabalho: 093348
Elemento de Despesa: 33.90.39
PI: 02000405050
SB: 20

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2016NE800504.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 11 de agosto de 2016.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério do Desenvolvimento Social
e Agrário
CONTRATANTE

ANTÔNIO ALVES FERREIRA
Primeflex Office e Design Corporativos Ltda.
CONTRATADA
EDUARDO PEREIRA D'AGOSTINO
Primeflex Office e Design Corporativos Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Kelly das Chagas Diniz
CPF: [REDACTED]
Nome: Lillian de Ascensão Guedes
CPF: [REDACTED]
Analista Técnica de Políticas Públicas

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS NO RIO DE JANEIRORESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/DEAMP/16

Processo-nº 0103/16 - Objeto: Contratação de serviço para impressão a laser do Relatório Anual da CPRM 2015, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

Lote	Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
01	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME	16.951.665/0001-10	R\$ 8.940,00

ARLINDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR
Pregoeiro

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO
MINERAL
SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2016 - UASG 323005

Nº Processo: 48403931985201686. Objeto: Contratação dos serviços de manutenção periódica nos equipamentos de combate a incêndio da Superintendência do DNPM/MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa em função do valor. Declaração de Dispensa em 05/08/2016, EDUARDO MENDES TEIXEIRA, Chefe Divisão de Gestão Administrativa Dnmp/mg. Ratificação em 05/08/2016. PAULO SERGIO COSTA ALMEIDA, Superintendente Dnmp/mg. Valor Global: R\$ 634,00. CNPJ CONTRATADA : 08.349.488/0001-79 FERNANDES & FERNANDES COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME.

(SIDEI - 16/08/2016) 323005-32263-2016NE800061

SUPERINTENDÊNCIA DO PARANÁ

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 26/2016

Fase de Requerimento de Lavra

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Consolidação Normativa do DNPM, aprovada pela Portaria DNPM nº 155/2016, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967 - Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos também dispostos na Consolidação Normativa do DNPM, aprovada pela Portaria DNPM nº 155/2016, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de concessão de lavra, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos: (2664)

802.684/1977-Argila Caulinitica-310.391 t- Área: 1000
826.135/1989-Mármore e Calcário Dolomítico-22.083.200 m³ e 122.586.400 t- Área: 612,93
826.729/1996-Granito e Saibro-10.903.304 m³ e 1.197.600 m³- Área: 50
826.163/1998-Argila e Saibro-769.351 t e 1.351.639 t- Área: 49,83
826.712/2001-Calcário Dolomítico-18.823.000 t- Área: 56,3
826.925/2001-Basalto-608.309 t- Área: 6,73
826.552/2002-Argila-382.762 t- Área: 50
826.553/2002-Argila-356.270 t- Área: 50
826.042/2003-Arcia e Argila-451.675 m³ e 480.346 t- Área: 47,33
826.072/2003-Calcário-483.850 t- Área: 117,77
826.254/2003-Arcia-77.947 m³- Área: 49,98
826.106/2004-Arcia-4.254.560 t- Área: 164,56
826.000/2005-Arcia-243.128 t- Área: 49,7
826.043/2006-Saibro-149.062 t- Área: 1,9
826.475/2008-Arcia e Saibro-272.619 t e 74.244 t- Área: 7,38
826.476/2008-Granito-1.246.614 t- Área: 9,07

Fase de Concessão de Lavra

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Consolidação Normativa do DNPM, aprovada pela Portaria DNPM nº 155/2016, e com fundamento no disposto no artigo 65 do Decreto-Lei nº 227/1967 - Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos também dispostos na Consolidação Normativa do DNPM, aprovada pela Portaria DNPM nº 155/2016, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de concessão de lavra, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos: (2665)

004.758/1954-Calcário e Mármore-1.700.000 m³- Área: 10,37

RAFAEL QUEVEDO DO AMARA

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 UASG 323016

Nº Processo: 48414-948594/2015.

PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL. CNPJ Contratado: 150399420001-50. Contratado: STARLIGHT SERVICE LIMPEZA DE BENS-IMOVEIS EIRELI - EPP. Objeto: Contratação dos serviços de limpeza e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários a execução adequada dos serviços, no imóvel e instalações onde funciona a Superintendência do DNPM/RN, em Natal/RN, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital que regeu o certame. Fundamento Legal: Lei 10.520, de 2002. Lei 8.666, de 1993. Decreto 2.271, de 1997 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008. Vigência: 15/08/2016 a 15/08/2017. Valor Total: R\$52.494,00. Fonte: 141032184 - 2016NE800129. Data de Assinatura: 15/08/2016.

(SICON - 16/08/2016) 323002-32263-2016NE800027

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 21/2016

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Consolidação Normativa do DNPM, aprovada pela Portaria DNPM nº 155/2016, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967 - Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos também dispostos na Consolidação Normativa do DNPM, aprovada pela Portaria DNPM nº 155/2016, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos: (2341)

878.090/2009; 878.091/2009; 878.092/2009

GEORGE EUSTAQUIO SILVA

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 5/2016 - UASG 325001

Nº Processo: 48002003333201672. Objeto: Aquisição de manutenção das licenças do software MATLAB existentes na EPE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 02/08/2016. ALVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA, Diretor de Gestão Corporativa. Ratificação em 15/08/2016. Diretoria Colegiada. Valor Global: R\$ 263.185,88. CNPJ CONTRATADA : 60.455.193/0001-05 OPENCADDADVANCED TECHNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

(SIDEI - 16/08/2016) 325001-32314-2016NE000620

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETROAVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 5.T010/2016

A Comissão de Alienação informa que realizará Leilão de 04 (quatro) reduções de braço de carregamento, através do portal PETRONET, às 10:00h do dia 16/09/2016 no endereço eletrônico www.petronet.com.br. As informações complementares sobre os materiais e Edital de Leilão poderão ser obtidas no Aviso de Licitação publicado no site da PETROBRAS (www.petrobras.com.br - Canais de Negócios - Leilões de Materiais), cujo prazo limite para atendimento aos requisitos do Edital encerra-se em 01/09/2016.

A COMISSÃO

Ministério do Desenvolvimento
Social e AgrárioSECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2016 - UASG 550005

Nº Processo: 71000035860201688.

PREGÃO SISPP Nº 17/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS-ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 23029641000174. Contratado: PRIMEFLEX OFFICE & DESIGN-CORPORATIVOS LTDA - EPP. Objeto: Serviços de desmontagem, lubrificação geral, transferência e montagem de sistemas de arquivamentos deslizesantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/08/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$6.500,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800504. Data de Assinatura: 11/08/2016.

(SICON - 16/08/2016) 550005-00001-2016NE800504

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE
EM RECIFE

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ARACAJU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2016 - UASG 510080

Nº Processo: 3544800606201565. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para executar serviço de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de mão de obra (sem dedicação exclusiva), material de consumo e insumos necessários, nos sistemas, equipamentos e nos prédios próprios, cedidos ou locados, de uso do INSS, situados na capital e interior do Estado de Sergipe, sob a abrangência da Gerência Executiva do INSS em Aracaju-SE, de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Minist. Geraldo Barreto Sobral, 1615, Sala 201 Jardins - ARACAJU - SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licita/510080-05-4-2016. Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VITOR DAVI LIMA RODRIGUES
Pregoeiro

(SIDEI - 16/08/2016) 512006-57202-2016NE800040

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BARREIRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2016 - UASG 511669

Número do Contrato: 14/2012.

Nº Processo: 3501800043201222. PREGÃO SISPP Nº 3/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - SOCIAL. CNPJ Contratado: 00435781000147. Contratado: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI-Objeto: Oitavo Termo Aditivo ao contrato nº 14/2012 para Supressão de postos de serviços de vigilância ptensiva diurna 12 X 36, prorrogação e repactuação do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/02. Vigência: 09/08/2016 a 08/08/2017. Valor Total: R\$1.629.000,00. Fonte: 250570202 - 2016NE800378. Data de Assinatura: 08/08/2016.

(SICON - 16/08/2016) 512006-57202-2016NE800040

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ITABUNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2016 - UASG 511674

Nº Processo: 35027000680201613.

PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - SOCIAL. CNPJ Contratado: 13531571000102. Contratado: ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME. Objeto: Aquisição de material permanente. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 06/07/2016 a 05/07/2017. Valor Total: R\$18.900,00. Fonte: 118033908 - 2016NE800194. Data de Assinatura: 06/07/2016.

(SICON - 16/08/2016) 512006-57202-2016NE800040

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SANTO
ANTÔNIO DE JESUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 511656

Número do Contrato: 8/2014.

Nº Processo: 3553600010920920. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - SOCIAL. CNPJ Contratado: 12238642000102. Contratado: CODART CONSTRUÇÕES LTDA - EPP -Objeto: Alteração da Cláusula Terceira do Prazo de Vigência de Execução da Obra de Construção da APS de Ubairi/BA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 09/08/2016 a 07/10/2016. Valor Total: R\$67.208,42. Fonte: 151000000 - 2015NE800173. Data de Assinatura: 09/08/2016.

(SICON - 16/08/2016) 512006-57202-2016NE800040

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SÃO LUÍS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2016 - UASG 511270

Nº Processo: 35078000637201652.

PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - SOCIAL. CNPJ Contratado: 00212655000123. Contratado: PERFIL - GRAFICA E EDITORA LTDA -ME. Objeto: Aquisição de 150 (cento) de envelope pardo sanfonado, marca perfil, DAP-4016 e 150 (cento) de envelope para ofício (A4), marca perfil-DAP-4027, para suprir as necessidades das unidades vinculadas à Gerência-Executiva São Luís-MA.Fundamento Legal: Lei nº 10520/2001 e Decretos 7.892/2013 e 5.450/2005. Vigência: 07/07/2016 a 07/07/2017. Valor Total: R\$9.693,00. Fonte: 118033908 - 2016NE800211. Data de Assinatura: 07/07/2016.

(SICON - 16/08/2016) 512006-57202-2016NE800040